



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## **EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 001/2025**

### **ARQUITETURA E URBANISMO CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

**A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Cachoeira do Sul (código 4002) torna pública a existência de 102 (cento e duas) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 1º semestre letivo de 2025.**

#### **1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO**

1.1 As informações quanto à inscrição e à participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

#### **2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

**2.1 São disponibilizadas 97 vagas para as modalidades e requisitos a seguir:**

**2.1.1 Transferência Interna:** para candidatos que sejam alunos regulares em Curso de Arquitetura e Urbanismo de outro *Campus* da UFSM, que atendam ao item 3.5.

**2.1.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em Curso de Arquitetura e Urbanismo de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, que atendam ao item 3.5.

**2.1.3 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *Campus* Cachoeira do Sul, que atendam ao item 3.5.

**2.1.4 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Arquitetura e Urbanismo de outro *Campus* da UFSM, que atendam ao item 3.5.

**2.2 São disponibilizadas 5 vagas para as modalidades e requisitos a seguir:**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

**2.2.1 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Graduação reconhecidos nacionalmente ou revalidados no Brasil;

**2.2.2 Transferência Interna:** para candidatos que sejam alunos regulares em cursos de graduação da UFSM, que atendam ao item 3.6.

### 3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 do presente edital;

3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, de acordo com a modalidade, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.4 O(a) candidato(a) que não atender a presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

3.5 Os candidatos inscritos nas modalidades do item 2.1 do presente edital, deverão comprovar, por meio do seu histórico escolar, tabela de disciplinas com equivalência (Conforme modelo ANEXO 1) e programa de disciplinas cursadas, a capacidade de dispensar pelo menos 750 h das disciplinas do 1º ao 4º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul. A equivalência para dispensa de disciplina segue a Resolução 025/2017 da UFSM, que considera, no mínimo, 75% de equivalência no conteúdo e na carga horária. As informações sobre o currículo e os programas das disciplinas do curso encontram-se disponíveis em:  
<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/arquitetura-e-urbanismo/informacoes-do-curriculo>

3.6 Os candidatos inscritos na modalidade do item 2.2.2 do presente edital, devem comprovar ter cursado e obtido aprovação em, pelo menos, 75% das disciplinas obrigatórias do 1º semestre do currículo do curso de origem.

### 4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Nos grupos de vagas descritos nos itens 2.1 e 2.2 do presente Edital, independente da modalidade, desde que atendam os critérios aplicáveis a cada caso descritos na seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação, até o limite de vagas disponibilizadas em cada grupo;

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental;

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.6 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

## 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

<b>QUADRO 1</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição de documentos e observações</b>	<b>Quantidade e caráter</b>	<b>Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)</b>
5.2.1	<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.2	<b>RG ou CNH</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.3	<b>CPF</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência



			Interna
5.2.4	<b>HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b> * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Reingresso com Transferência Interna
5.2.5	<b>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.6	<b>COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO</b> * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.7	<b>MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.8	<b>TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS</b> * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.9	<b>DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE</b>	1 cópia simples digitalizada, FRENTE e VERSO	- Portador de Diploma
5.2.10	<b>TABELA DE DISCIPLINAS COM EQUIVALÊNCIA (conforme modelo ANEXO 1)</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna (item 2.1.1) - Transferência Externa - Reingresso com Transferência Interna
5.2.11	<b>*PROGRAMA DE DISCIPLINAS*</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna (item 2.1.1) - Transferência Externa - Reingresso com Transferência Interna

## 6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## 7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## **8 INFORMAÇÕES DO CURSO**

Curso de Arquitetura e Urbanismo – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

E-mail: [cau.cs@ufsm.br](mailto:cau.cs@ufsm.br)

Cachoeira do Sul, 24 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Júlio César Pinheiro Pires  
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo - CS da UFSM



## ANEXO 1

### TABELA DE DISCIPLINAS COM EQUIVALÊNCIA

Eu, ....., indico as seguintes disciplinas cursadas na Instituição de origem, como equivalentes para dispensa de disciplinas do 1º ao 4º semestre do currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul.

CURRÍCULO Arquitetura e Urbanismo - UFSM - <i>Campus</i> Cachoeira do Sul				CURRÍCULO Instituição de origem		
Sem.	Código	Nome disciplina	Carga horária (h)	Código	Nome disciplina	Carga horária (h)
1	CSAU4060	Teoria e História da Arte	60			
1	CSAU4063	Geometria Descritiva I	30			
1	CSAU4065	Expressão Gráfica I	45			
1	CSAU4067	Desenho Técnico I	45			
1	CSAU4069	Modelagem I	30			
1	CSAU4071	Fundamentos de Arquitetura	30			
1	CSAU4096	Sistemas e Tecnologias I	45			
1	CSAU4134	Projeto I	90			
2	CSAU4072	História da Arquitetura e Urbanismo I	60			
2	CSAU4064	Geometria Descritiva II	30			
2	CSAU4066	Expressão Gráfica II	45			
2	CSAU4068	Desenho Técnico II	45			
2	CSAU4070	Modelagem II	30			
2	CSAU4075	Fundamentos do Urbanismo	30			
2	CSAU4097	Sistemas e Tecnologias II	45			
2	CSAU4135	Projeto II	90			
3	CSAU4073	História da Arquitetura e Urbanismo II	60			
3	CSAU4116	Desenho Digital I	60			
3	CSAU4098	Mecânica e Resistência dos Materiais	75			
3	CSAU4112	Eficiência e Conforto Ambiental I	60			
3	CSAU4136	Projeto III	105			
4	CSAU4074	História da Arquitetura e Urbanismo III	60			
4	CSAU4117	Desenho Digital II	60			
4	CSAU4099	Materiais de Construção	60			
4	CSAU4118	Topografia para Arquitetura	60			
4	CSAU4062	Legislação e Normas	30			
4	CSAU4137	Projeto IV	75			

NUP: 23081.136958/2024-66

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - ARQUITETURA E URBANISMO CS 2025_1.pdf

**Assinaturas**

20/12/2024 15:46:02

JÚLIO CÉSAR PINHEIRO PIRES (Coordenador(a) de Curso)

31.09.01.00.0.0 - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM-CS - AU-UFSM/CS



Código Verificador: 5037374

Código CRC: fa19d9b6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

